

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Leiria**  
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria  
**Grau: Formação Especializada/Pós-graduação**  
Educação Especial — Domínio Cognitivo-Motor  
Formação de professores/formadores e ciências da educação

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Componentes de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estudo da Deficiência Mental . . . . .	CCE	Semestral . . . . .	108	TP: 25	4	
Pedagogia Diferenciada . . . . .	CCE	Semestral . . . . .	108	TP: 25	4	
Perturbações da aprendizagem e necessidade educativas especiais	CFE	Semestral . . . . .	108	TP: 35	4	
Estratégias de intervenção psicopedagógica no domínio cognitivo-motor I	CFE	Semestral . . . . .	216	TP: 65	8	
Estratégias de intervenção psicopedagógica no domínio cognitivo-motor II	CFE	Semestral . . . . .	243	TP: 75	9	
Tecnologias de Apoio . . . . .	CFE	Semestral . . . . .	81	T/P: 20	3	
Projecto . . . . .	CP	Semestral . . . . .	351	OT: 50	13	

**Serviços de Acção Social****Anúncio n.º 624/2009**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos às associações de estudantes das Escolas do Instituto Politécnico de Leiria, durante o 2.º semestre de 2008:

Subsídios concedidos para apoio a Actividades Culturais e Desportivas:

Setembro — A.E da Escola Superior de Tecnologia do Mar

Apoio a diversas Actividades (040802) — 500,00 €

Outubro — A.E da Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Apoio a diversas Actividades (040802) — 35 622,24 €

A.E da Escola Superior de Saúde

Apoio a diversas Actividades (040802) — 1 348,20 €

A.E da Escola Superior de Tecnologia do Mar

Apoio a diversas Actividades (040802) — 1 643,07 €

A.E da Escola Superior de Educação

Apoio a diversas Actividades (040802) — 2 230,67 €

16 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *Miguel Júlio Teixeira Jerónimo*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Declaração de rectificação n.º 188/2009**

Tendo-se verificado uma incorrecção na Publicação no *Diário da República* (2.ª série) n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, do Despacho n.º 1945/2009, referente ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Administração Escolar, da Escola superior de Educação de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, rectifica-se que onde se lê «Educação, especialização em Administração Escolar e Desenvolvimento Local» deve ler-se «Administração Escolar».

No anexo, nos pontos 4 e 5, onde se lê:

«4 — Curso: Educação.

5 — Área de especialização: Administração Escolar e Desenvolvimento Local.»

deve ler-se:

«4 — Curso: Administração Escolar.

5 — Área de especialização: não se aplica.»

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 3167/2009**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 30.12.2008, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, com Paula Cristina Abraços Moniz Almeida, como Assessora Principal, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 01.01.2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02. auferindo a remuneração mensal líquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

(Não carece de fiscalização prévia)

12 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 3168/2009**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 30.12.2008, foram autorizadas as celebrações dos contratos administrativos de provimento, precedidas de concurso, com Nuno Vítor Portugal da Costa, Rita Isabel de Carvalho Jorge Carachinho Soares, João Carlos Nunes da Costa Monsanto, e Carlos Miguel Reis de Jesus, como técnicos profissionais principais, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, auferindo a remuneração mensal líquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

12 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 3169/2009**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 30.12.2008, foram autorizadas as celebrações dos contratos administrativos de provimento, precedidas de concurso, com Maria da Luz da Encarnação Cruz Guerreiro e Luís Manuel de Carvalho Ramos, como operários principais altamente qualificados para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 01.01.2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008,

de 27.02. auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

(Não carece de fiscalização prévia)

12 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

#### Despacho (extracto) n.º 3170/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30 de Dezembro de 2008, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, com Lucy Elizabeth Wainwright, como técnica de 2.ª classe, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

12 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

#### Despacho (extracto) n.º 3171/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30 de Dezembro de 2008, foram autorizadas as celebrações dos contratos administrativos de provimento, precedidas de concurso, com Carla Maria da Piedade de Almeida Brito e Célia Paula Guerra Cardoso Carvalho, como técnicas de 1.ª classe para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

12 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

#### Despacho (extracto) n.º 3172/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.12.2008, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento, precedidos de concurso, com Teresa Maria da Silva Pereira, Ana Marisa da Fonseca Carvalho, Maria Teresa Cruz Pedro, Cláudia Luísa Pereira Costa e Maria da Conceição Dinis Pereira Zacarias Carreiro, como Assistentes Administrativos Principais, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir de 01.01.2009, por força do disposto da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02. auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor.

(Não carece de fiscalização prévia)

15 de Janeiro de 2009. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Edital n.º 90/2009

José de Freitas Santos, vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 15.º, 16.º, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º, do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1/7 que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Ciências Humanas e Sociais, especialidade de Didáctica do Inglês, a que poderão concorrer:

a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto concurso;

b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;

c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia autenticada do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

Cópia autenticada de diploma ou certidão de habilitação profissional;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae*, e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Certificado de formador (formação contínua de professores);

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Politécnico do Porto/Escola Superior de Educação, uma vez encerrado o concurso.

3.3 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovados.

3.4 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico do Porto ficam dispensados de apresentar a documentação comprovativa desde que a mesma conste já do seu processo individual.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual, quando realizada, tendo em conta os seguintes aspectos:

a) Adequação do perfil do candidato ao departamento de Ciências Humanas e Sociais e à área científica de Didáctica do Inglês;

b) Profissionalização no quadro de um modelo de formação com prática pedagógica observada;

c) Adequação do perfil do candidato à especialidade de Didáctica do Inglês, com especial incidência no 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico;

d) Adequação do perfil do candidato à docência numa escola de educação do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio da formação em que a escola se insere;

e) Trabalho desenvolvido (docência, formação, extensão e investigação), sua qualidade, actualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade, no âmbito do Ensino Precoce do Inglês, concepção de instrumentos de ensino e aprendizagem nesta área;

f) Experiência profissional no domínio do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso e duração das actividades desenvolvidas;

g) Experiência profissional e supervisão pedagógica do Ensino do Inglês no Ensino Básico;

h) Experiência profissional na formação contínua, especializada e pós-graduada;

i) Experiência na concepção, implementação e avaliação de projectos institucionais, de âmbito regional, nacional e internacional;

j) Publicações no âmbito do ensino/aprendizagem de línguas e culturas estrangeiras;

k) Capacidade de empreendimento, de organização e de concepção de projectos de formação, nomeadamente na área do Ensino do Inglês na Educação Pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico, e de produção de recursos pedagógico-didácticos para a aprendizagem do Inglês.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

7 — Do *curriculum vitae*, deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação de classificação, data e instituições em que foram obtidos;

c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da